

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 530 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-Ofício nº SMS-OFI- 2022/10495 de 11/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TATIANA MARIA LOURENÇO DA SILVA ANDRADE	11/207.651-1
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MÔNICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
ROBSON BELHASSOF LEÃO	12/207.965-5
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	12/275.251-7
EDLA REGINA LEITE BELLO	12/082.372-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 006/2021, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é prestação de serviços de vigilância desarmada nos processos instrutivos nº(s) 09/001.310/2021 e 09/71/000.016/2021, para atender ao Hospital Municipal Paulino Werneck.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução "P" nº 1619 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O. Rio de 20 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO "P" Nº 10 S/COMS DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 019 de 18/04/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 60, designar para compor a **Comissão de Ética** do Conselho Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros: José Cosme dos Reis, Ludugério Antônio da Silva, Wagner Gomes Bezerra e Clara Câmara Soveral Carneiro, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/04/2022.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 22 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Gestores, Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2, com substituição de Titular, Suplente e inclusão de Suplente conforme e-mail de 19/04/2022, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

Segmento Gestor:

- Centro Municipal de Saúde Belizário Penna
Suplente: Sílvia Regina Ferreira Ribeiro - Inclusão

- Centro Municipal de Saúde Manoel de Abreu

Titular: Thayná Ramos dos Santos de Souza em substituição a Viviane de Castro Junqueira Cardozo
Suplente: Flávia Correa Cabral Villela em substituição a Juliana Fontoura Seabra

Segmento Profissional de Saúde

- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2

Titular: Carlos Rafael dos Santos Freitas em substituição a Deise José da Silva
Suplente: Barbara Vanessa Gonsales da Silva Mello em substituição a Edila Ferreira Aleixo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/04/2022.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG "P" Nº 02 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designar os servidores autorizados a emitir e assinar as Declarações de Conformidade para os processos de liquidação de despesa.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução CGM nº. 1.200, de 28 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores autorizados a emitir e assinar as Declarações de Conformidade para os processos de liquidação de despesa no âmbito da Subsecretaria de Gestão - S/ SUBG, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBG "P" Nº 05 de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG "P" Nº 02 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
S/SUBG	JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	11/226.802-7
S/SUBG	TATIANA SANTOS DA SILVA	11/226.736-7
S/SUBG	RACHEL GIMENEZ DE FREITAS	11/237.280-8
S/SUBG	MARCELO NEWLANDS LINHARES	12/207.194-2
S/SUBG	ROSÂNGELA CECÍLIA DOS REIS NUNES	11/224.386-3
S/SUBG/CIL	ARISTÓTELES QUEIROZ	11/139.731-4
S/SUBG/CIL	MARCO ANTÔNIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
S/SUBG/CIL	JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO	11/219.070-0
S/SUBG/CIL	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
S/SUBG/CIL	JORGE LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
S/SUBG/CIL	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
S/SUBG/CIL	MARCUS VINÍCIUS CESAR MAIA	11/201.843-0
S/SUBG/CIL	ANTÔNIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.532-1
S/SUBG/CIL	MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DOMINGUES	10/218.642-7
S/SUBG/CIL	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
S/SUBG/CIL	MARCIO LAGE TAVARES	10/160.213-5
S/SUBG/CIL	RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2
S/SUBG/CIL	ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
S/SUBG/GPL	ANDREZZA DE ANDRADE FIGUEIREDO	60/330.122-3
S/SUBG/GPL	ELIANE DE FATIMA VICTOR	60/241.275-7
S/SUBG/GPL	CARLOS AUGUSTO DOS REIS	11/133.695-7
S/SUBG/GPL	EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10/015.556-4
S/SUBG/GPL	ELIANE MARIA MARQUES MOREIRA	12/226.099-0
S/SUBG/GPL	JOÃO EUDES LIMA	10/219.008-0
S/SUBG/GPL	MARIA BELLANIZIA DE SOUZA	11/093.154-3
S/SUBG/GPL	MARIA EUGENIA LOUVAIM DE CAMPOS MANHÃES	12/219.019-7
S/SUBG/GPL	RENATO WILLIAM BRAGA LATA	10/139.785-0
S/SUBG/GPL	RENDO RODRIGUES DA SILVA	10/176.827-4
S/SUBG/GPL	ROSANGELA RODRIGUES LIMA	10/097.581-3
S/SUBG/CDI	INÊS DOS SANTOS SOUZA	11/219.014-8
S/SUBG/CDI	MÔNICA BATISTA DIAS	60/259.125-3
S/SUBG/CDI	ROBERTA MONTEIRO DE SÁ	11/225.362-3
S/SUBG/CTGOS	AMANDA ALMEIDA DE MELO PELLI	11/224.633-8
S/SUBG/CTGOS	DANIEL TEIXEIRA GOMES	10/225.532-1
S/SUBG/CTGOS	SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO	11/174.673-4
S/SUBG/CTGOS	ELIANE DE LEMOS DANTAS	11/201.808-3
S/SUBG/CTGOS	ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA	60/297.805-4
S/SUBG/CTGOS	LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA	60/329.617-5
S/SUBG/CTGOS	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES	11/210.618-5
S/SUBG/CTGOS	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	11/263.062-2
S/SUBG/CTGOS	PAULO ROBERTO DA COSTA RAMOS	11/223.829-3
S/SUBG/CTGOS	ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA	11/160.125-1
S/SUBG/CGP	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM	11/207.176-9
S/SUBG/CGP	PAULO ROBERTO MURAD FERREIRA	11/003.319-1
S/SUBG/CGP	MARIA DE NAZARÉ ARCOVERDE BORBOREMA	11/223.650-3
S/SUBG/CGP	VILMAR COSTA REGO	11/201.877-8
S/SUBG/CGP	MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	60/324.375-5
S/SUBG/CGP	FABIANA SILVA ARAUJO	11/198.758-5
S/SUBG/CGP	SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS	11/238.050-9
S/SUBG/CGP	ADRIANO LOPES CORREA	11/226.114-7
S/SUBG/CGP	PATRICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PEREIRA	11/224.334-3
S/SUBG/CGP	CRISTINA DOS SANTOS FRAGOSO	12/224.671-8
S/SUBG/CGP	VÂNIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO	11/225.111-4
S/SUBG/CGP	MARIA DE FÁTIMA BORGES DE MIRANDA	11/219.117-9